



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 203, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença Gestante a servidora **Nadielly Cardoso**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Nadielly Cardoso**, matrícula n.º 3488-8, ocupante do cargo de Professora, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **no período de 06 de março de 2025 à 01 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 27 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí